

ORDEM DO DIA

19 de dezembro de 2022 - 19HS

1. ABERTURA-

CHAMADA DOS VEREADORES

ANDRÉ INÁCIO MALMANN
CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
ELAIDE PETRY LÖFF
HENRIQUE ANSELMO KIRCH
MARCIEL VENDELINO RHODEN
MARIBELA WESCHENFELDER
ROMEU RECKTENWALT
ROQUE BOTH
TIAGO OLIVEIRA BENTO.

LEITURA DE ORAÇÃO OU VERSÍCULO BÍBLICO: A cargo do Vereador **ROMEU RECKTENWALT**

1.2 LEITURA/DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA: Nº 26/2022

1.3 PROPOSIÇÕES APRESENTADAS A MESA:

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO PROTOCOLADOS:

Peço ao secretário que faça a leitura dos projetos do Executivo Protocolados.

PROJETO DE LEI Nº 050/2022 - Amplia o Perímetro Urbano do Município de Salvador do Sul.

PROJETO DE LEI Nº 051/2022 - Altera a redação do artigo 3º da Lei Nº 2686/2008, que dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação aos Servidores Municipais.

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI E PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO PROTOCOLADOS:

Peço ao secretário que faça a leitura dos projetos do Executivo Protocolados.

- **CHAPA Nº 1 PARA ESCOLHA DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O EXERCÍCIO/ 2023.**
- **CHAPA Nº 2 PARA ESCOLHA DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O EXERCÍCIO/ 2023.**

3.4 EXPEDIENTE RECEBIDO:

Oficio Nº 0183/2022	Presidente da Câmara	Solicitação do espaço da Câmara de Vereadores para realização de audiência Pública
Requerimento da Senhora Cathierine Hoffmann	Presidente da Câmara	Solicitação do Uso da Tribuna Popular
Requerimento de Volnei Garcia de Lima	Presidente da Câmara	Solicitação do Uso da Tribuna Popular
Convite	CDL – SORTEIO DOS PRÊMIOS DO NATAL PREMIADO DO CDL-2022	PRESIDENTE DA CÂMARA LER NA ÍNTEGRA

3.5 EXPEDIENTE EXPEDIDO:

Oficio nº 0142/22	Prefeito Municipal	Pedido de Informações das Comissões Permanentes CCJ e CFO – Referente ao PL Nº 049/2022
-------------------	--------------------	---

GRANDE EXPEDIENTE/TRIBUNA POPULAR:

CONFORME RESOLUÇÃO Nº001/2015, CRIANDO A TRIBUNA POPULAR, NO ART. 1º FICA CRIADA A TRIBUNA POPULAR, QUE POSSIBILITA QUE QUALQUER ENTIDADE OU CIDADÃO SE MANIFESTA SOBRE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE CUNHO ELEITORAL OU PARTIDÁRIO OU PARA CRITICAR A ATUAÇÃO DE MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO, PARA HOMENAGENS E/OU COMEMORAÇÕES.

§ 1º CADA ENTIDADE OU CIDADÃO PODERÁ UTILIZAR APENAS UMA VEZ A TRIBUNA POR ANO LEGISLATIVO POR NO MÁXIMO 5 MINUTOS, SENDE VEDADA A CONCESSÃO DE APARTES.

§ 2º A TRIBUNA POPULAR TERÁ DURAÇÃO DE MÁXIMO 15 MINUTOS, ESTANDO, PORTANTO, LIMITADO A TRÊS MANIFESTAÇÕES POR SESSÃO.

INSCRITOS PARA USAR A TRIBUNA POPULAR NESTA SESSÃO ORDINÁRIA.

A SENHORA **CATHIERINE HELEN FREITAS HOFFMANN**, CONFORME REQUERIMENTO DATADO DE 15-12 PARA ESCLARECER AOS EDIS DESTA CASA, SOBRE DÚVIDAS LEVANTADAS NA SESSÃO DO DIA 05.12 DO CORRENTE. SOBRE O REAL ESTADO DE SAÚDE DO VEREADOR LICENCIADO CONFORME LAUDO MÉDICO, SENHOR JOÃO CANÍSIO HOFFMANN.

CONVIDO A SENHORA CATHIERINE HELEN FREITAS HOFFMANN PARA USAR A TRIBUNA POR (ATÉ 5 MINUTOS).

INSCRITO, O SENHOR **VOLNEI GARCIA DE LIMA**. EX-PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME REQUERIMENTO DATADO DE 15.12 – TENHO QUE ESCLARECER QUE CONFORME MENCIONADO NO SEU REQUERIMENTO, PELO QUE ME CONSTA SEU NOME NÃO FOI MENCIONADO NAS FALAS DOS VEREADORES. UMA VEZ QUE AS SESSÕES SÃO GRAVADAS NA ÍNTegra.
CONVIDO O SENHOR VOLNEI GARCIA DE LIMA PARA FAZER USO DA TRIBUNA.
(Terá 5 minutos para se manifestar).

2. INSCRIÇÃO DOS VEREADORES: (Até 8min) para uso da palavra.

3. COMUNICAÇÕES DOS LÍDERES DE BANCADA (Até 8min).

4. ORDEM DO DIA:

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 049/2022 -

Peço que o secretário faça a leitura.

Em discussão:

Em votação:

PROJETO DE LEI Nº 050/2022 -

Peço que o secretário faça a leitura.

Em discussão:

Em votação:

O PROJETO DE LEI º 051/2022 - Altera a redação do artigo 3º da Lei Nº 2686/2008, que dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação aos Servidores Municipais.

PROPOMOS UMA EMENDA MODIFICATIVA, PARA ADEQUAR O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO AUMENTO AO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Peço que o secretário faça a leitura.

Em discussão:

Em votação:

PROJETO DE LEI Nº 051/2022 -

Peço que o secretário faça a leitura.

Em discussão:

Em votação O Projeto de Lei com a Emenda Modificativa.

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DO LEGISLATIVO;

- Chapas para eleger a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2023 do Município de Salvador do Sul – RS, CONFORME REGIMENTO INTERNO ART. 34.

Peço que o secretário faça a leitura das Chapas 01 e 02

Em discussão:

A VOTAÇÃO SERÁ PÚBLICA, POR VOTO ABERTO NOMINAL,

► VOTAÇÃO FAR-SE-Á PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA;

CHAPA Nº01 ou CHAPA Nº02

Como vota o Vereador ANDRÉ? O Vereador CRISTIAN? A Vereadora ELAIDE? Eu Vereador HENRIQUE? o Vereador MARCIEL? a Vereadora MARIBELA? Vereador ROMEU? Vereador ROQUE? e Vereador TIAGO?

A CHAPA Nº ... POR VOTOS FAVORÁVEIS EVOTOS CONTRÁRIOS

A CHAPA Nº..... FOI APROVADA ELEGENDO A NOVA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

► ESCOLHA DOS MEMBROS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente:

Relator:

Membro:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente:

Relator:

Membro:

COMISSÃO REPRESENTATIVA DE RECESSO.

FAZ PARTE DA COMISSÃO DE RECESSO, TODOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA ELEITA.

Presidente: Diante da contradição do nosso Regimento Interno que no **art. 36** diz “Concluído o processo de votação e a contagem dos votos, o Presidente proclamará o resultado e dará posse aos novos membros da Mesa eleita e no artigo 8º parágrafo segundo diz – “A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á na última Sessão Ordinária do mês de dezembro da Sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro do ano subsequente à eleição”.

Eu Henrique Anselmo Kirch, Vereador Presidente deste Legislativo Municipal, declaro empossada a Nova Mesa Diretora, eleita neste Ato, para o Exercício de 2023.

No artigo 7º, § 5º do Regimento Interno. Os Vereadores deverão descompatibilizar-se e entregar a declaração de bens, na data da posse e a cada ano.

Por fim, como já ocorrido em anos anteriores e por ser tradição nesta Casa Legislativa, esclareço e convido para o **Ato solene de Posse Simbólica** no dia 01 de janeiro de 2022, às horas na Câmara de Vereadores.

Passo a palavra ao novo Presidente eleito para suas considerações, ao mesmo tempo que precisamos saber o Presidente eleito o horário da Posse no dia 01.01.2023.

5. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Vereadores inscritos..

6. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

A agenda das sessões ordinárias para 2022, está à disposição de todos. Vamos entrar em recesso dia 22 de dezembro 2021, conforme Regimento Interno da Câmara de Vereadores, Artº 10.

7. Retornando do recesso a partir de 1º de fevereiro de 2022.

8. ENCERRAMENTO → A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, SERÁ REALIZADA DIA **06/02/2023 AS 19HS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB DIREÇÃO DA MESA DIRETORA.**